



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

Reunião : (X) Ordinária Nº 1.537
() Extraordinária nº

Decisão Plenária : PL/RJ nº 00137/2018

Referência : Processo nº e-2017501075

Interessada : Faculdade Redentor de Campos

EMENTA : Cadastramento de instituição de ensino.

DECISÃO

O Plenário de Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – Crea-RJ, apreciando o processo em epígrafe, que trata do cadastramento da instituição de ensino denominada Faculdade Redentor de Campos; considerando a Deliberação CED/RJ nº 93/2017, da Comissão de Educação e a Decisão CEEM/RJ nº 163/2018, da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica, favoráveis ao cadastramento da referida instituição de ensino, **DECIDIU**: 1 - aprovar com 56 (cinquenta e seis) votos favoráveis o cadastramento da instituição de ensino denominada Faculdade Redentor de Campos, conforme disposto no art. 3º do Anexo II da Resolução nº 1.073, de 2016, do Confea; 2 - encaminhar o processo à unidade organizacional de Cadastro, para o efetivo cadastramento da instituição de ensino em referência, inserção dos dados no Sistema de Informações Confea/Crea – SIC e comunicar ao Confea em atendimento ao estabelecido na Decisão Plenária nº PL-1.727/2014, do Confea. Presidiu a sessão o senhor Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho **LUIZ ANTONIO COSENZA**. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: ABILIO VALERIO TOZINI, ADRIANO CELIO MAGALHÃES SAMPAIO, ALEXANDRE JULIO LOPES DE ALMEIDA, ALEXANDRE SHEREMETIEFF JUNIOR, ANDRÉ GRANATO DA SILVA CASTRO, ÂNGELO RAFAEL GRECO, ANTERO JORGE PARAHYBA, BENEDICTO HUMBERTO RODRIGUES FRANCISCO, CARLOS ROBERTO GONÇALVES TOURINHO, CLÁDICE NÓBILE DINIZ, DEBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA, EDISON RIBEIRO, ELPIDIO CRONEMBERGER JUNIOR, ESTELLITO RANGEL JUNIOR, FABIO DE JESUS, FERNANDO CELSO UCHÔA CAVALCANTI, FERNANDO LEITE SIQUEIRA, FRANCISCO DAS CHAGAS CAMÉLO DE SOUZA, HEITOR FERNANDES MOTHÉ FILHO, ITAMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, IVAN PEREIRA DE ABREU, JAQUES SHERIQUE, JORGE LUIS DA ROCHA FERREIRA, JORGE LUIZ MUNIZ DE MATTOS, JOSÉ JORGE DA SILVA ARAÚJO, LIGIA PESSÔA DE AZEVEDO, LUIS MAURO SAMPAIO MAGALHÃES, LUIZ ANTONIO PALMEIRO MONTEIRO, LUIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA, LUIZ DE ARAÚJO BICALHO, MANOEL LAPA E SILVA, MÁRCIO DE QUEIROZ RIBEIRO, MARCIO PATUSCO LANA LOBO, MARCO ANTONIO BARBOSA, MARCOS ANTONIO DE CARVALHO ROCHA, MARCOS AURELIO BARCELOS, MARIA ALICE IBAÑEZ DUARTE, MARIO DE OLIVEIRA MACHADO, MATHUSALÉCIO PADILHA, MAYRA DE CASTILHO BIELSCHOWSKY, MIGUEL SANTOS LEITE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

SAMPAIO, NEILSON MARINO CEIA, NILO OVIDIO LIMA PASSOS, ORLANDO LUIZ ORLANDI, PALMIRA MARIA FARIA DE OLIVEIRA, PAULO DA SILVA CAPELLA, PEDRO ALVES FILHO, RAFAEL OLIVEIRA DA MOTA, RAFAEL SILVA DE BARROS, RICARDO DA SILVA PEREIRA, RICARDO JOSÉ MOTTA LOPES, RICARDO RIOS, RIVAMAR DA COSTA MUNIZ, SERGIO NISKIER, THEREZINHA MARIA DENYS MAIA DE MAGALHÃES e UIARA MARTINS DE CARVALHO. Deixaram de registrar o voto os senhores conselheiros: CRISTINA MITIKO HAYASSAKA, EDUARDO JOSÉ COSTA KÖNIG DA SILVA, ELIO RICARDO MORAES PACHECO, FRANCIS BOGOSSIAN, LIVIO MARCO ASSIS DE ALMEIDA, LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE e RAIMUNDO LUIZ NEVES NOGUEIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 02 de Abril de 2018.

Assinatura manuscrita em azul de Luiz Antonio Cosenza.

Luiz Antonio Cosenza
Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho
Presidente do Crea-RJ